



JUSTIFICATIVA:

O vereador vem apresentar para deliberação Plenária o presente Projeto de Lei, que tem por sua finalidade reforçar e dedicar o dia 20 de fevereiro como dia municipal da Superação, dia comemorado também nacionalmente. Lembra-se que, além de ser um reconhecimento para essas pessoas que superaram, é também um incentivo para que outros se solidarizem em apoiar e ajudar próximo a superar.

Recomenda-se que a Sessão Solene anual para homenagear neste dia as instituições, grupos de trabalho, entidades e organizações envolvidas a recuperar todos os viciados de drogas e álcool.

É sempre importante demonstrar a estas pessoas o quão importante são para nossa sociedade e suas famílias.

Conclui-se que o Dia Municipal da Superação vem contribuir para o exercício da cidadania esclarecendo o benefício de suplantar, e, acima de tudo, para que o Município conte, de forma gratuita, com valorosas participações.

Encaminha-se o presente Projeto que se espera seja devidamente apreciado e acolhido pelos nobres Vereadores.

